PORTARIA Nº 165/2021

Barueri, 10 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 178/2021 da Secretaria de Suprimentos, solicitando a cessão do Servidor Sr. Carlos Eduardo Marques,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. CARLOS EDUARDO MARQUES**, matrícula n° 202117, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Média Complexidade, referência DAC 08, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Suprimentos, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 10 de agosto de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE